

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018233
UF Ente Receptor:	MS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
CNPJ Ente Receptor:	03.155.751/0001-75
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 172.094,57
Masked Input	172 094.57

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Dalva Quirino da Silva Martins
Cargo	Secretaria de educação, esporte, cultura e turismo
Telefone	(67) 99621-9468
E-mail	semect@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Foram feitas 3 escutas públicas, com a classe artística e trabalhadores da cultura.

A primeira, realizada no dia 10 de Maio, e outra no dia 15 de Maio e a última no dia 20 de Maio, para apresentação da PNAB e destinação do Recursos.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://fatimadosul.ms.gov.br/lei-aldir-blanc-14-017-de-29-de-junho-de-2020/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento e Premiação	163.489,84	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Apresentação da Lei, Captação do Recurso, acompanhamento e Elaboração da PAAR, mapeamento dos artistas locais, organização do Sistema Municipal de Cultura, Elaboração dos editais, acompanhamento inloko e prestação de contas	8.604,72	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Elaboração de editais, específicos, prevendo o mínimo de 20% para regiões periféricas e comunidades tradicionais, descentralizando os eventos centrais, fomentando e valorizando os artistas da música, teatro, dança, artes visuais, artesanato, audiovisual, etc.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Elaboração de editais simplificados, prevendo cota para mulheres, negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

E75SVNR1